



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA DE DILIGÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023.

No dia 07/06/2023, às 13h30min, o Pregoeiro juntamente com os membros da equipe e apoio, procederam a análise de diligência referente ao edital do Pregão Presencial nº 21/2023 – Processo Licitatório nº 067/2023.

Resumo do Processo (motivos da diligência): No momento da análise da documentação, verificou-se que a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA (CNPJ: 44.239.382/0001-86 – Representante Legal Ildo Renato Lima Oliveira, CPF: 157.713.500-87), estava com a Negativa do FGTS vencida na data de 31/05/2023, ou seja, um dia anterior a data da abertura da referida licitação, 01/06/2023. Por este motivo, a licitação foi suspensa para abertura de Diligência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, os licitantes não manifestaram recurso quando a abertura da referida diligência.

Fato posterior, foi entrado em contato com o Tribunal de Contas do Estado – Regional de Erechim, onde nos foi orientado o aceite e habilitação da referida empresa, tendo em vista que, em fato imediatamente no momento da abertura dos documentos e verificação da validade do mesmo, o erro foi sanado através da apresentação de nova negativa válida e consulta posteriormente da veracidade dos fatos pela Internet. Portanto, conforme recomendação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decide por habilitar a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, conforme orientação do TCE-RS.

Por todo o exposto, nos manifestamos pela **habilitação** da referida empresa, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Dê ciência às empresas participantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei, abrindo-se prazo para recurso de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 12/06/2023, tendo em vista o Ponto Facultativo decretado na data de 09/06/2023.

Barão de Cotegipe, 07 de Junho de 2023.

Pregoeiro

Equipe de Apoio

De acordo:

Vladimir Luiz Farina Prefeito Municipal